



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL



Brasília, quarta-feira 30 de dezembro de 1992

ANO XVII Nº 263

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... 1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR..... 2

CASA MILITAR..... 6

SECRETARIA DE GOVERNO..... 6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO..... 6

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO..... 7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..... 7

SECRETARIA DE SAÚDE..... 8

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS..... 9

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA..... 9

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS..... 10

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 12

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 399 DE 29 DE dezembro DE 1992.

Dispõe sobre o abono de faltas por motivo de greve na Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - São abonadas, para todos os efeitos, as faltas ocorridas por motivo de greve, dos servidores integrantes da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal no período de 28 de outubro a 28 de novembro de 1992.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1992
104º da República e 33º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RÓRIZ

LEI Nº 400 DE 29 DE dezembro DE 1992.

Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Universidade Regional do Distrito Federal - URB e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Fundação Universidade Regional do Distrito Federal - URB, destinada a manter e desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, como entidade vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º - A Fundação Universidade Regional do Distrito Federal - URB, com sede e foro na Região Administrativa de Taguatinga, terá personalidade jurídica de direito público, ficando seu pessoal sujeito ao Regime Jurídico Único, nos termos do art. 5º da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

Art. 3º - A Fundação Universidade Regional do Distrito Federal - URB, contemplará, na proposta de organização administrativa e projeto de estruturação acadêmica, a integração da instituição com o processo de desenvolvimento sócio-econômico e cultural, na região geoe educacional a que pertence, de forma inovadora e cooperativa com o setor produtivo e demais instâncias comunitárias.

Art. 4º - Na execução dos programas e atividades didático-operacionais, a Fundação Universidade Regional do Distrito Federal - URB, desenvolverá a educação à distância, destinada preferencialmente, à população adulta engajada no trabalho produtivo e a pessoas na terceira idade, revestindo-se de características de educação continuada, aperfeiçoamento profissional ou enriquecimento cultural.

Art. 5º - São órgãos da Fundação Universidade Regional do Distrito Federal - URB:

- I - Conselho Diretor;
- II - Conselho Curador.

Parágrafo Único - O Conselho Diretor, integrado por onze Membros, terá a seguinte constituição:

I - cinco conselheiros de livre designação pelo Governador do Distrito Federal, escolhidos entre pessoas de ilibada reputação e notório saber, com mandato de quatro anos, permitida uma recondução;

II - cinco conselheiros indicados pela Federação das Indústrias, Federação do Comércio, Associação Comercial do Distrito Federal, Associação Comercial e Industrial de Taguatinga e um representante da comunidade, indicado em sistema de rodízio pelas entidades atuantes em tal área, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, com mandato de quatro anos, permitida uma recondução;

III - o Secretário de Educação do Distrito Federal será o Presidente do Conselho Diretor, com direito ao voto de qualidade, em suas deliberações.

Art. 6º - O Conselho Curador, incumbido da fiscalização econômico-financeira da Fundação Universidade Regional do Distrito Federal - URB, será composto de três Membros, designados pelo Governador do Distrito Federal para mandato de quatro anos, admitida uma recondução.

Art. 7º - O Estatuto da Fundação Universidade Regional do Distrito Federal - URB será aprovado pelo Governador, por proposta do Conselho Diretor, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação do Decreto que efetivar a sua criação.

Art. 8º - A Universidade Regional do Distrito Federal - URB, gozará de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, obedecendo o princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, na forma do art. 207 da Constituição Federal.

Parágrafo Único - O Estatuto da Universidade Regional do Distrito Federal - URB, terá vigência após a aprovação pelo Conselho de Educação do Distrito Federal.

Art. 9º - O Patrimônio da Fundação Universidade do Distrito Federal - URB será formado pelos bens e direitos especificados no Decreto de sua criação e transferidos ao seu domínio, ficando acrescido de:

- I - bens e direitos que lhe forem incorporados em virtude de ato de Poderes Públicos e os que vier a adquirir;
- II - doações, legados, auxílios e subvenções recebidos de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras.

Art. 10 - Constituem recursos financeiros da Fundação Universidade do Distrito Federal-URB:

- I - dotação, sob forma global, que lhe for anualmente consignada no Orçamento do Distrito Federal;
- II - dotações, auxílios e subvenções que lhe venham a ser destinados ou concedidos por quaisquer entidades públicas ou privadas;
- III - rendas produzidas por seus bens patrimoniais;
- IV - remuneração de serviços prestados, de qualquer natureza;
- V - resultados das operações de crédito ou financiamento contratados;
- VI - receitas eventuais.

Art. 11 - O Poder Executivo promoverá a cessão de uso das instalações adequadas ao funcionamento das atividades da Fundação Universidade Regional do Distrito Federal - URB.

Art. 12 - O Poder Executivo destinará os recursos orçamentários julgados necessários à implantação da Fundação Universidade Regional do Distrito Federal - URB.

Art. 13 - A Fundação Universidade Regional do Distrito Federal - URB poderá celebrar convênios e contratos com pessoas jurídicas de direito público e privado para financiamento ou custeio de seus programas e atividades.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RÓRIZ

LEI Nº 401 DE 29 DE dezembro DE 1992

Dispõe sobre o abono de faltas, por motivo de greve, nas Carreiras que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - São abonadas as faltas, ocorridas por motivo de greve, dos servidores integrantes das Carreiras mencionadas e nos períodos relacionados:

I - Carreira Magistério Público dos Quadros de Pessoal do Distrito Federal e da Fundação Educacional do Distrito Federal:

- a) - 17 de setembro de 1992;
- b) - 23 de setembro de 1992;
- c) - 29 de setembro de 1992;
- d) - 08 de outubro de 1992; e
- e) - de 27 de outubro a 17 de novembro de 1992.

II - Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal:

- a) - 18 de setembro de 1992;
- b) - 06 de outubro de 1992;
- c) - 13 de novembro de 1992.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1992
104º da República e 33º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RÓRIZ

LEI Nº 402 DE 29 DE dezembro DE 1992.

Cria cargos em comissão na Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, instituída pela Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, os seguintes cargos em comissão:

- I - 01 (um) Diretor-Presidente;
- II - 01 (um) Diretor Administrativo;
- III - 01 (um) Diretor Técnico-Científico.

§ 1º - O cargo de Diretor-Presidente é classificado como de natureza especial, correspondendo, em nível de remuneração, aos dos demais dirigentes de fundações.

§ 2º - Os cargos relacionados nos incisos II e III são classificados como DFG-13.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1992.
104º da República e 33º de Brasília.
JOAQUIM DOMINGOS RÓRIZ

LEI Nº 403 DE 29 DE dezembro DE 1992.

Autoriza o Poder Executivo a implantar a Universidade Aberta do Distrito Federal UnAB/DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a implantar a Universidade Aberta do Distrito Federal - UnAB/DF.

Art. 2º - São objetivos da UnAB:

I - ampliar e democratizar oportunidades de acesso ao ensino superior e a programas de educação continuada, recorrendo ao uso das novas tecnologias, especialmente nos campos da informática e telecomunicações;

II - proporcionar atualização, aperfeiçoamento e reconversão profissionais exigidos pelas mudanças na economia e na sociedade;

III - promover a cooperação entre universidade e instituições na área de educação aberta e à distância, a fim de realizar projetos conjuntos e otimizar os recursos existentes;

IV - oferecer cursos nas áreas profissionais emergentes;

V - estimular a recepção de cursos através da criação de centros de aprendizagem nos locais de trabalho, em empresas industriais, agroindustriais e de serviços, nas áreas rurais, nos espaços comunitários e em centros de reclusão e correção;

VI - promover, através da implementação de infraestrutura baseada nas tecnologias da teleinformática e da educação, o desenvolvimento de cursos e programas na região e no país;

VII - estabelecer convênios e acordos com empresas, instituições e organismos públicos e privados, visando a capacitação tecnológica e desenvolvimento profissional;

VIII - colaborar na formação e reciclagem de profissionais das áreas de políticas públicas, em especial, professores, agentes de saúde, agentes culturais, comunitários e sociais;

IX - preparar o homem, o cidadão e o profissional para enfrentar, com criatividade, iniciativa e competência, as profundas e vastas transformações no mundo do trabalho, da produção e da vida social;

X - realizar pesquisa visando avançar o conhecimento na área das tecnologias da educação aberta e a distância.

Art. 3º - A UnAB/DF será institucionalizada sob a forma de fundação pública vinculada ao Governo do Distrito Federal.

§ 1º - A UnAB/DF terá autonomia administrativa, financeira e patrimonial, bem como científica, tecnológica e didática, podendo firmar convênios e acordos de cooperação com entidades nacionais, internacionais e de outros países, no sentido de melhor cumprir os objetivos fixados no art. 2º e observando a legislação federal.

§ 2º - A UnAB/DF deverá ser implantada buscando ampla articulação com a União e a celebração de convênios com o MEC, Universidades Federais, Fundação Ruyter Pinto, Rádio Brás e TVs Educativas, de forma a viabilizar e otimizar a utilização dos recursos pedagógicos e de comunicação disponíveis.

§ 3º - A UnAB/DF deverá buscar a celebração de convênios com a UnB para dispor de seu embasamento curricular, a nível de graduação e pós-graduação, bem como de suas instalações físicas.

§ 4º - É vedado à UnAB/DF a edificação de campos universitários.

§ 5º - O Governo do Distrito Federal cederá instalações públicas específicas para o funcionamento do núcleo central e administração-geral da UnAB/DF.

§ 6º - A UnAB/DF não poderá despendar mais do que 5% (cinco por cento) do total de suas receitas correntes com despesas do seu quadro de pessoal permanente.

§ 7º - A UnAB/DF poderá destinar até 20% (vinte por cento) de suas receitas correntes para a contratação por tempo determinado de pessoal para projetos didático-pedagógicos específicos, aprovados no seu orçamento.

Art. 4º - O Poder Executivo constituirá grupo de trabalho integrado por representantes do GDF, de organismos de Ciência e Tecnologia, entidades científicas e acadêmicas e de empresários e trabalhadores para formular, no prazo de 180 dias após a publicação desta Lei, o projeto-piloto da UnAB/DF e respectiva estrutura operacional.

Parágrafo Único - Para a composição do grupo de trabalho de que trata este artigo, o Poder Executivo deverá articular também a participação de representantes do MEC.

Art. 5º - O reconhecimento da UnAB/DF dependerá de aprovação prévia de seus estatutos pelo Ministério da Educação.

Art. 6º - A instalação da UnAB/DF subordinar-se-á à prévia consignação no Orçamento do Distrito Federal de dotação específica, assim como criação dos cargos, funções, ou empregos indispensáveis do seu funcionamento.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1992. 104ª da República e 33ª de Brasília JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 14.540 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.873.000.000,00 (três bilhões, oitocentos e setenta e três milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b" da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Fazenda e Planejamento o crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.873.000.000,00 (três bilhões, oitocentos e setenta e três milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1992. 104ª da República e 33ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Table with columns: ANEXO I, EXERCÍCIO DE 1992, Cr\$ 1.000,00, CREDITO SUPLEMENTAR, SUPLEMENTAÇÃO, FISCAL, ANEXO AO DECRETO No. 14.540, de 29 de dezembro de 1992, RECURSOS DO TESOURO. Includes a detailed table with CODIGO, ESPECIFICACAO, NATUREZA DA DESPESA, VALOR DETALHADO, and VALOR TOTAL.

Table with columns: ANEXO II, EXERCÍCIO DE 1992, Cr\$ 1.000,00, CREDITO SUPLEMENTAR, CANCELAMENTO, FISCAL, ANEXO AO DECRETO No. 14.540, de 29 de dezembro de 1992, RECURSOS DO TESOURO. Includes a detailed table with CODIGO, ESPECIFICACAO, NATUREZA DA DESPESA, VALOR DETALHADO, and VALOR TOTAL.

DECRETO Nº 14.541 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 600.000.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Distrito Federal, em favor de diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de Cr\$ 600.000.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de transferências da União.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1992.

104ª da República e 33ª de Brasília JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Table with columns: ANEXO I, EXERCÍCIO DE 1992, Cr\$ 1.000,00, CREDITO SUPLEMENTAR, SUPLEMENTAÇÃO, FISCAL, ANEXO AO DECRETO No. 14.541 de 29 de dezembro de 1.992, RECURSOS DO TESOURO. Includes a detailed table with CODIGO, ESPECIFICACAO, NATUREZA DA DESPESA, VALOR DETALHADO, and VALOR TOTAL.

Table with columns: ANEXO I, EXERCÍCIO DE 1992, Cr\$ 1.000,00, CREDITO SUPLEMENTAR, SUPLEMENTAÇÃO, FISCAL, ANEXO AO DECRETO No. 14.541 de 29 de dezembro de 1.992, RECURSOS DO TESOURO. Includes a detailed table with CODIGO, ESPECIFICACAO, NATUREZA DA DESPESA, VALOR DETALHADO, and VALOR TOTAL.

Table with columns: ANEXO II, EXERCÍCIO DE 1992, Cr\$ 1.000,00, CREDITO SUPLEMENTAR, CANCELAMENTO, FISCAL, ANEXO AO DECRETO No. 14.541 de 29 de dezembro de 1.992, RECURSOS DO TESOURO. Includes a detailed table with CODIGO, ESPECIFICACAO, NATUREZA DA DESPESA, VALOR DETALHADO, and VALOR TOTAL.

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL. DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL. Diretor Responsável CLEMENTE LUZ. Redação e Administração Anexo do Palácio do Buriti. Telefones: Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e 225-7055 Ramal 137. EXEMPLAR AVULSO DODF: Cr\$ 2.000,00 SUPLEMENTO: Cr\$ 3.000,00. ASSINATURAS DODF: Cr\$ 154.000,00 SUPLEMENTO: Cr\$ 90.000,00. PORTE E DODF: Cr\$ 76.000,00 SUPLEMENTO: Cr\$ 96.000,00.

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.543 de 29 de dezembro de 1.992		RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA FTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
15824952.744.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL E PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR	3111.41	009	5.252.282	5.252.282
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			71.615.451	
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			14.582.656	
15824952.072.0000	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			14.582.656	
15824952.072.0007	PAGAMENTO DE INATIVOS DA POLICIA MILITAR	3198.01	009	11.668.070	11.668.070
15824952.072.0000	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA POLICIA MILITAR	3198.03	009	2.922.578	2.922.578
22004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			18.182.648	

825/ 3

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		SEGURIDADE	
ANEXO AO DECRETO No. 14.541 de 29 de dezembro de 1.992		RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA FTE	VALOR DETALHADO	TOTAL

15824952.042.0000	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			18.182.648	
15824952.042.0007	PAGAMENTO DE INATIVOS DO CORPO DE BOMBEIROS	3198.01	009	18.182.648	18.182.648
22006	POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL			46.858.158	
15824952.114.0000	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			46.858.158	
15824952.114.0005	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO DA POLICIA CIVIL	3198.01	009	39.873.957	39.873.957
15824952.114.0006	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA POLICIA CIVIL	3198.03	009	6.976.193	6.976.193
46000	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			6.124.331	
46001	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDEF			6.124.331	
15824952.173.0000	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			6.124.331	
15824952.173.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	3198.01	009	4.913.654	4.913.654
		3198.03	009	1.210.677	1.210.677
47000	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			280.567.149	
47001	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHF			280.567.149	
13754282.099.0000	PROMOCÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR			280.314.947	
13754282.099.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR	3198.01	009	4.300.000	4.300.000
		3198.11	009	151.194.947	151.194.947
		3198.16	009	2.740.000	2.740.000
		3198.21	009	45.000.000	45.000.000
		3198.92	009	128.000	128.000
				280.314.947	
15824952.166.0000	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			5.252.282	
15824952.166.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL E PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR	3198.01	009	4.748.370	4.748.370
		3198.03	009	487.612	487.612

825/ 4

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		SEGURIDADE	
ANEXO AO DECRETO No. 14.541 de 29 de dezembro de 1.992		RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA FTE	VALOR DETALHADO	TOTAL

		3198.07	009	5.252.282	5.252.282
				287.823.238	

825/ 5
NOTA: (*) Transferidor(idade) Não consta do Total

DECRETO No. 14.542 DE 29 DE dezembro DE 1992.

Dá denominação ao ao próprio que se especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - Em homenagem ao ilustre brasileiro Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello, é conferido ao Centro de Atendimento Integral à Criança - CAIC, de Planaltina, no Distrito Federal, a denominação de Centro de Atendimento Integral à Criança - CAIC - "jornalista ASSIS CHATEAUBRIAND".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1992.
104ª da República e 33ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO No. 14.543 DE 29 DE dezembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 26.829.000.000,00 (vinte e seis bilhões, oitocentos e vinte e nove milhões de cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Distrito Federal, em favor de diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de Cr\$ 26.829.000.000,00 (vinte e seis bilhões, oitocentos e vinte e nove milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de Transferências da União.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1992.
104ª da República e 33ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.543 de 29 de dezembro de 1.992		RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA FTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			26.829.000	
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			8.600.000	
06301772.048.0000	POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO			5.600.000	
06301772.048.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	3498.38	009	400.000	400.000
		3498.39	009	5.200.000	5.600.000
06301772.122.0000	SUBSISTENCIA DA POLICIA MILITAR			3.000.000	
06301772.122.0001	SUBSISTENCIA DOS POLICIAIS MILITARES E SERVIDORES CIVIS DA CORPORACAO E RACAO ANIMAL	3498.38	009	3.000.000	3.000.000
22006	POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL			18.225.000	
06301742.050.0000	POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL			18.225.000	
06301742.050.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	3498.38	009	468.000	468.000
		3498.39	009	63.500	63.500
		3498.39	009	17.785.500	18.225.000

826/ 1 TOTAL 26.829.000

DECRETO No. 14.544 DE 29 DE dezembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.815.000.000,00 (quatro bilhões, oitocentos e quinze milhões de cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal e ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.815.000.000,00 (quatro bilhões, oitocentos e quinze milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1992.
104ª da República e 33ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.544 de 29 de dezembro de 1.992		RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA FTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			4.815.000	
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			4.800.000	
06301772.048.0000	POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO			1.500.000	
06301772.048.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	3498.38	009	1.800.000	1.800.000
		3498.39	009	500.000	1.500.000
06301772.122.0000	SUBSISTENCIA DA POLICIA MILITAR			2.500.000	
06301772.122.0001	SUBSISTENCIA DOS POLICIAIS MILITARES E SERVIDORES CIVIS DA CORPORACAO E RACAO ANIMAL	3498.38	009	2.450.000	2.450.000
		3498.39	009	50.000	2.500.000
22004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			815.000	
06301782.123.0000	SUBSISTENCIA DO CORPO DE BOMBEIROS			815.000	
06301782.123.0001	SUBSISTENCIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SERVIDORES CIVIS DA CORPORACAO	3498.38	009	815.000	815.000

827/ 1 TOTAL 4.815.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.544 de 29 de dezembro de 1.992		RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA FTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			4.815.000	
22006	POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL			4.815.000	
06301742.050.0000	POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL			4.815.000	
06301742.050.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	3498.39	009	4.815.000	4.815.000

827/ 2 TOTAL 4.815.000

DECRETO No. 14.545 DE 29 DE dezembro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 15.000.000.000,00 (quinze bilhões de cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.017949/92,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação o crédito suplementar no valor de Cr\$ 15.000.000.000,00 (quinze bilhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do convênio nº 4609, celebrado com o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela unidade orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1992.
104ª da República e 33ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.545 de 29 de dezembro de 1.992		RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	DA FTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
16000	SECRETARIA DE EDUCACAO			15.000.000	
16001	SECRETARIA DE EDUCACAO			15.000.000	
16001.00070212.0336	COORDENACAO DO PLANEJAMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL			15.000.000	
16001.00070212.0336	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	4590.51	16	547	15.000.000
		4590.52	16	547	4.500.000
		3498.39	16	547	3.500.000
				15.000.000	

DECRETO No. 14.546 de 29 de dezembro de 1992.

Prorroga prazo da Comissão em carregada da implantação do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

considerando a necessidade de concluir a fase de implantação do DMTU/DF, sem solução de continuidade em relação às atividades já iniciadas;

considerando perdurar a fase de transição caracterizada pela transformação do Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal - DTU/ST em Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU/DF,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até 31 de janeiro de 1993 o prazo de que trata o artigo 1º do Decreto nº 14.027, de 2 de julho de 1992.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1992.
104ª da República e 33ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO No. 14.547 DE 29 DE dezembro DE 1992

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Amigos da Saúde Mental, com sede na Granja do Riacho Fundo, em Brasília, no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007.704/92,

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SAÚDE MENTAL", com sede na Granja do Riacho Fundo, em Brasília, no Distrito Federal, nos termos do previsto no artigo 1º, do Decreto nº 7.896, de 28 de fevereiro de 1984.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1992.
104ª da República e 33ª Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO No. 14.548 DE 29 DE dezembro DE 1992

Declara de Utilidade Pública as Obras Sociais do Centro Espírita "Irmão Áureo".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 030.011.386/92,

DECRETA:

Art

A N E X O

(Art. 1º do Decreto nº 14.551, de 29 de dezembro de 1992)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1992.
104ª da República e 33ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 14.549 DE 29 DE dezembro DE 19 92

Declara de Utilidade Pública a "Associação dos Portadores de Deficiência do Distrito Federal".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, considerando o que consta do Processo nº 030.007.425/92,
D E C R E T A :

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a entidade denominada "Associação dos Portadores de Deficiência do Distrito Federal- APDDF, situada à QNJ 12 casa 11- Taguatinga/DF, de acordo com o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 7.896, de 28 de fevereiro de 1984.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1992
104ª da República e 34ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 14.550 DE 29 DE dezembro DE 19 92

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de propor a adoção de política de aproveitamento da biomassa florestal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. 1º - É instituído Grupo de Trabalho com a finalidade de propor a adoção de uma política de aproveitamento racional dos recursos da biomassa florestal na área do Distrito Federal e em torno, devendo apresentar, ainda, um "Plano Florestal para o Plano Central", com vista à captação de recursos externos destinados ao seu desenvolvimento

Art. 2º - O Grupo de Trabalho deverá apresentar, no prazo de 60 dias, relatório técnico que compatibilize as necessidades de aproveitamento racional dos projetos da PROFLORA com a política de conservação do meio ambiente.

Art. 3º - Integram o Grupo de Trabalho ora instituído representantes da Secretaria de Agricultura, que o coordenará, Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Companhia Imobiliária de Brasília S.A., Companhia de Água e Esgotos de Brasília e Companhia de Eletricidade de Brasília.

Parágrafo único - O Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA será solicitado a indicar um de seus técnicos da área para acompanhar e oferecer contribuição ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º - A Secretaria de Agricultura poderá solicitar a colaboração de entidades da Administração do Distrito Federal, bem como de cientistas e especialistas de notório saber técnico sobre a matéria atribuída ao Grupo de Trabalho, observada a legislação pertinente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1992.
104ª da República e 34ª de Brasília.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 14.551 DE 29 DE dezembro DE 19 92

Dispõe sobre transposição de servidores para cargo de Carreira Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 228, de 09 de janeiro de 1992, alterada pela Lei nº 343, de 29 de outubro de 1992,

D E C R E T A :

Art. 1º - São transpostos, na forma do Anexo a este Decreto, para o cargo de Inspetor de Obras, da Carreira Fiscalização e Inspeção do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, os servidores que se habilitaram no processo seletivo de que trata o Decreto nº 14.352, de 05 de novembro de 1992.

Art. 2º - Os efeitos funcionais e financeiros resultantes da transposição de que trata este Decreto vigoram a partir de sua publicação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1992.
104ª da República e 33ª de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CRD.	NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
			CARGO	CLASSE	PADRÃO	CARGO	CLASSE	PADRÃO
01	GERVÁSIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO	7.927-8	ANAL. ADM. PÚBLICA	ESP.	III	INSPECTOR DE CBRAS	ESP.	III
02	NAURO JORGE ESTEVES	1.916-X	ANAL. ADM. PÚBLICA	ESP.	III	INSPECTOR DE CBRAS	ESP.	III
03	SONIA MARISA ABJACDI DE VASCONCELOS	19.627-4	ANAL. ADM. PÚBLICA	3ª	III	INSPECTOR DE CBRAS	3ª	III
04	MARIA DE FÁTIMA BRASIL DE MIRANDA	19.508-1	ANAL. DE ORÇAMENTO	1ª	VI	INSPECTOR DE CBRAS	1ª	VI
05	IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA	22.367-0	ANAL. ADM. PÚBLICA	1ª	V	INSPECTOR DE CBRAS	1ª	V
06	CECILIA JUNO MALAGUTTI	22.496-0	ANAL. ADM. PÚBLICA	1ª	IV	INSPECTOR DE CBRAS	1ª	IV
07	SEBASTIÃO AFONSO M. FONSECA	24.231-4	ANAL. ADM. PÚBLICA	2ª	V	INSPECTOR DE CBRAS	2ª	V
08	DENISE TELLES DE MENEZES	24.222-5	ANAL. ADM. PÚBLICA	2ª	V	INSPECTOR DE CBRAS	2ª	V
09	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ARAUJO	23.595-4	ANAL. ADM. PÚBLICA	3ª	III	INSPECTOR DE CBRAS	3ª	III
10	DENISE DE CAMPOS COLMEIA	25.155-0	ANAL. ADM. PÚBLICA	2ª	IV	INSPECTOR DE CBRAS	2ª	IV
11	SANTINA ELISETE DE NOGUEI CASARI	23.978-X	ANAL. ADM. PÚBLICA	1ª	IV	INSPECTOR DE CBRAS	1ª	IV
12	GISELLE MOLL MASCARENHAS	25.292-1	ANAL. ADM. PÚBLICA	2ª	V	INSPECTOR DE CBRAS	2ª	V
13	ELCÊNIO BARBOSA	28.612-5	ANAL. ADM. PÚBLICA	3ª	I	INSPECTOR DE CBRAS	3ª	I
14	VERA LUCIA RAMOS VIANNA PEREIRA	32.811-1	ANAL. ADM. PÚBLICA	3ª	I	INSPECTOR DE CBRAS	3ª	I
15	JEANITO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO	25.245-X	ANAL. ADM. PÚBLICA	3ª	I	INSPECTOR DE CBRAS	3ª	I
16	LUCIO OTON DE LIMA	24.380-9	ANAL. ADM. PÚBLICA	1ª	IV	INSPECTOR DE CBRAS	1ª	IV
17	PALLA ASSIS REPUBLICANO DA SILVA	37.008-8	ANAL. ADM. PÚBLICA	3ª	I	INSPECTOR DE CBRAS	3ª	I
18	DENISE PRUDENTE DE FONTES SILVEIRA	32.293-8	ANAL. ADM. PÚBLICA	3ª	I	INSPECTOR DE CBRAS	3ª	I
19	ED COELHO DA COSTA TOURINHO	33.558-4	ANAL. ADM. PÚBLICA	3ª	I	INSPECTOR DE CBRAS	3ª	I
20	VALTAMIR CONSTANTINO	33.609-2	ANAL. ADM. PÚBLICA	3ª	I	INSPECTOR DE CBRAS	3ª	I
21	SANDRA SOARES DE MELO	33.532-0	ANAL. ADM. PÚBLICA	3ª	I	INSPECTOR DE CBRAS	3ª	I
22	SERGIO ULISSES SILVA JATCUBÁ	33.511-8	ANAL. ADM. PÚBLICA	3ª	I	INSPECTOR DE CBRAS	3ª	I
23	MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA	32.212-1	ANAL. ADM. PÚBLICA	3ª	I	INSPECTOR DE CBRAS	3ª	I
24	TADEU ALMEIDA DE OLIVEIRA	33.517-7	ANAL. ADM. PÚBLICA	3ª	I	INSPECTOR DE CBRAS	3ª	I
25	ANA LUCIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	33.559-2	ANAL. ADM. PÚBLICA	3ª	I	INSPECTOR DE CBRAS	3ª	I
26	EDSON JOSÉ VIEIRA	33.531-2	ANAL. ADM. PÚBLICA	3ª	I	INSPECTOR DE CBRAS	3ª	I
27	CARLOS ROBERTO MACHADO VIEIRA	33.555-X	ANAL. ADM. PÚBLICA	3ª	I	INSPECTOR DE CBRAS	3ª	I
28	MARILIA PACHECO MACHADO	33.553-3	ANAL. ADM. PÚBLICA	3ª	I	INSPECTOR DE CBRAS	3ª	I
29	BANDEU OVIDIU VALENTIN IOAN	33.616-5	ANAL. ADM. PÚBLICA	3ª	I	INSPECTOR DE CBRAS	3ª	I
30	ADILSON BRITO DE CARVALHO	33.577-0	ANAL. ADM. PÚBLICA	3ª	I	INSPECTOR DE CBRAS	3ª	I
31	MOEMA PEREIRA RODRIGUES	33.965-2	ANAL. ADM. PÚBLICA	3ª	I	INSPECTOR DE CBRAS	3ª	I
32	RUTH DIAS MEIRELLES	37.041-X	ANAL. ADM. PÚBLICA	3ª	I	INSPECTOR DE CBRAS	3ª	I
33	FRANCISCO DAS CHAGAS LEITÃO	35.395-7	ANAL. ADM. PÚBLICA	3ª	I	INSPECTOR DE CBRAS	3ª	I
34	JOSIANA AQUILAR WANDERLEY	33.508-8	ANAL. ADM. PÚBLICA	3ª	I	INSPECTOR DE CBRAS	3ª	I
35	LEDA VIRGINIA AQUILAR DE CARVALHO	33.516-9	ANAL. ADM. PÚBLICA	3ª	I	INSPECTOR DE CBRAS	3ª	I
36	RONEY TANIGOS NEVER	33.523-1	ANAL. ADM. PÚBLICA	3ª	I	INSPECTOR DE CBRAS	3ª	I
37	MONICA VERA COMES	33.530-4	ANAL. ADM. PÚBLICA	3ª	I	INSPECTOR DE CBRAS	3ª	I
38	MONICA LOBO BURLE	36.479-7	ANAL. ADM. PÚBLICA	3ª	I	INSPECTOR DE CBRAS	3ª	I
39	MARIA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA	36.219-0	ANAL. ADM. PÚBLICA	3ª	I	INSPECTOR DE CBRAS	3ª	I
40	ANA CRISTINA MACHADO VIEIRA	36.221-2	ANAL. ADM. PÚBLICA	3ª	I	INSPECTOR DE CBRAS	3ª	I
41	MARIA SUELY QUEIROZ VIEIRA MARTINS	37.027-4	ANAL. ADM. PÚBLICA	3ª	I	INSPECTOR DE CBRAS	3ª	I
42	RANIERI TEIXEIRA SOARES	37.033-9	ANAL. ADM. PÚBLICA	3ª	I	INSPECTOR DE CBRAS	3ª	I
43	MARIA DE FÁTIMA TAVARES V. BERCHE	36.062-7	ANAL. ADM. PÚBLICA	3ª	I	INSPECTOR DE CBRAS	3ª	I
44	ANTONIO LUIZ VIANA RIBEIRO	36.252-2	ANAL. ADM. PÚBLICA	3ª	I	INSPECTOR DE CBRAS	3ª	I
45	CLAUDIO HERVANN MOTA	37.029-0	ANAL. ADM. PÚBLICA	3ª	I	INSPECTOR DE CBRAS	3ª	I
46	JANE MONTE JUCÁ	37.030-4	ANAL. ADM. PÚBLICA	3ª	I	INSPECTOR DE CBRAS	3ª	I
47	ISABEL CRISTINA JOVENTINO DE DEUS	37.032-0	ANAL. ADM. PÚBLICA	3ª	I	INSPECTOR DE CBRAS	3ª	I
48	ALEXANDRE LUIS DIAS SOARES	37.034-7	ANAL. ADM. PÚBLICA	3ª	I	INSPECTOR DE CBRAS	3ª	I
49	MARCIO ALBUQUERQUE BUSON	37.036-3	ANAL. ADM. PÚBLICA	3ª	I	INSPECTOR DE CBRAS	3ª	I
50	RICARDO BASEGGIO FILHO	37.044-4	ANAL. ADM. PÚBLICA	3ª	I	INSPECTOR DE CBRAS	3ª	I
51	RAIMON ARMETI SILVA	37.045-2	ANAL. ADM. PÚBLICA	3ª	I	INSPECTOR DE CBRAS	3ª	I

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, AIRTON ANTÔNIO DE JESUS, Professor MGIQ-GT3, matrícula nº 53.798-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 38 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, RACHEL BASTOS MACHADO, Professor MG30, matrícula nº 90.167-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe Jataí, da Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, VIVIAN CALVANTI LIMA VIEIRA, Professor MG30, matrícula nº 84.551-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor Técnico-Pedagógico, do Centro de Recursos Tecnológicos, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA RITA ALMEIDA OLIVEIRA RIBEIRO, Professor MG30, matrícula nº 85.579-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 15 do Gama, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 29 de dezembro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar GALDINO RODRIGUES GUILAN, matrícula 00347-6, da Função de Chefe do Núcleo de Pesquisa - DF-11, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 29 de dezembro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar ELIZABETH DANZIATO REGO LIMA, matrícula 00343-3, da Função de Gerente da Gerência de Desenvolvimento de Programas - DF-12, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, JOSÉ HIPÓLITO DE AZEVEDO, Professor MG30, matrícula nº 87.446-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro Educacional Elefante Branco, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA RITA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, Professor MG30, matrícula nº 98.391-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 46 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992 .

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA TERESA ORTIZ BOAVENTURA, Professor MG3V, matrícula nº 85.613-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro Educacional do Lago, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ANITA TIBURTINO NEVES, Professor MG30, matrícula nº 86.913-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 07 do Cruzeiro, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.992.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, ROGÉRIO AMARAL, matrícula nº 26.100-9, Inspetor de Obras, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, da Administração Regional de Planaltina, do Departamento das Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 29 de dezembro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido LUCE JANE RODRIGUES ZOCOLI, Matrícula 131.625-7, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Imprensa da Administração Central, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 29 de dezembro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar CLELIA REJANE COSTA DA SILVA, Matrícula 131.818-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde nº 02 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE dezembro DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR GILZA TEIXEIRA ALVES, Professor MG30, matrícula nº 96.926-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente do Centro de Recursos Tecnológicos, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR, ANA MARIA ALEIXO VASCONCELOS, Especialista de Assistência à Educação/Agente Administrativo, matrícula nº 99.685-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 62 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR CLEUDINAR MARIA RODRIGUES BRAGA, Especialista de Assistência à Educação/Agente Administrativo, matrícula nº 53.714-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Secretaria Escolar, do Centro Educacional Taguatinga Norte, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 29 de dezembro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear CLEIDIONICE FORTALEZA DE OLIVEIRA VERÍSSIMO, matrícula 31112-7, para responder pela Gerência de Desenvolvimento de Programas - DF-12, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.992.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

R E S O L V E :

NOMEAR UBERDAN CARDOSO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, da Administração Regional de Planaltina, do Departamento das Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 29 de dezembro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear EMMANUEL LOUREÇO DA SILVA, matrícula nº 19.980-X, Inspetor de Saúde, 2ª Classe, Padrão II, Referência 11-H, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Chefe da Inspeção de Saúde de Brazlândia, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 03-12-92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.992.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

R E S O L V E :

NOMEAR VERA ALVES LAMOUNIER, matrícula nº 36.900-4, Professora de Educação Física, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo, Código DFG-11, da Administração Regional de Planaltina, do Departamento das Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1.993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.992.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

R E S O L V E :

NOMEAR PAULO ROBERTO SOARES, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DFG-11, da Administração Regional de Planaltina, do Departamento das Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.992.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

R E S O L V E :

DESIGNAR HÉRCULES MUNDIM GUIMARÃES, matrícula nº 30.359-3, Assessor, para substituir DANIEL MARQUES DE SOUSA, matrícula nº 34.251-3, Administrador Regional, Cargo de Natureza Especial, da Administração Regional de Planaltina, do Departamento das Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no período de 04.01.93 a 23.01.93, por motivo de férias do titular.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto datado de 14 de dezembro de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 256, de 17 de dezembro de 1992, que exonerou, por motivo de aposentadoria, ANTONIA SOARES SILVA, Professor MG3Q, matrícula nº 89.219-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Diretoria Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto datado de 07 de dezembro de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 249, de 08 de dezembro de 1992, que nomeou MARIA DIONE GUIMARÃES DO AMARAL, Especialista de Educação, matrícula nº 70.720-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino Instituto Dom Orione, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 05 de novembro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto datado de 07 de dezembro de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 249, de 08 de dezembro de 1992, que nomeou FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO, Professor MG3Q, matrícula nº 59.655-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino Instituto Dom Orione, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 05 de novembro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992 .

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto datado de 03 de dezembro de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 247, de 04 de dezembro de 1992 - Suplemento, que exonerou, por motivo de aposentadoria, JUBERLITA ARAÚJO DOS SANTOS, Professor MG3Q, matrícula nº 91.882-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor do Jardim de Infância Casa da Vivência, da Diretoria Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto datado de 07 de dezembro de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 249, de 08 de dezembro de 1992, que exonerou, a

contar de 05 de novembro de 1992, MARIA DIONE GUIMARÃES DO AMARAL, Especialista de Educação, matrícula nº 70.720-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar do Instituto Dom Orione, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto datado de 07 de dezembro de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito nº 249, de 08 de dezembro de 1992, que exonerou, a contar de 06 de novembro de 1992, FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO, Professor MG3Q, matrícula nº 59.655-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor do Instituto Dom Orione, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 23 DE novembro DE 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARILENE BORGES LEONE, matrícula nº 32.161-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Secretário de Educação.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

- Republicado, por haver saído com incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 238, de 24 de novembro de 1992.

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 101.001.982/85
INTERESSADO : LUIZA MARIA SALVI DOS SANTOS CARVALHO
ASSUNTO : Prorrogação de Afastamento

De acordo com os elementos constantes do processo em referência autorizo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, a prorrogação de afastamento da servidora LUIZA MARIA SALVI DOS SANTOS CARVALHO, Assistente Superior em Serviços Sociais, matrícula nº 2.447-3, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a fim de dar prosseguimento ao Curso de Doutorado na área de "Baixa Renda, Mulheres e Recessão no Brasil", na Universidade de ESSEX, Inglaterra, no período de 01 de dezembro de 1992 a 01 de dezembro de 1993, sem prejuízo da correspondente remuneração.

Brasília, 29 de dezembro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROCESSO Nº : 061.034.128/92
INTERESSADO : MARIA JOSENILDA GONÇALVES DA SILVA BEZERRA
ASSUNTO : Afastamento do País

De acordo com os elementos constantes do processo em referência, autorizo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, o afastamento da servidora MARIA JOSENILDA GONÇALVES DA SILVA BEZERRA, Assistente Superior de Saúde, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, lotada no Centro de Saúde do Gama, para participar como bolsista do "Curso Internacional de Métodos Estatísticos Epidemiológicos e Operacionais Aplicados à Medicina e Saúde Pública", no período de 01 de fevereiro a 31 de maio de 1993, a ser realizado na Escola de Saúde Pública - U.L.B. em Bruxelas - Bélgica, sem ônus para a FHEF, à exceção da remuneração do cargo efetivo de que a servidora é titular.

Brasília, 29 de dezembro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 061.022.116/90
INTERESSADO : LUIZ AUGUSTO CASALARI ROXO DA MOTTA
ASSUNTO : Prorrogação de Afastamento

De acordo com os elementos constantes do processo em referência autorizo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, a prorrogação do afastamento do servidor LUIZ AUGUSTO CASALARI ROXO DA MOTTA, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de novembro de 1992, para complementação do Doutorado em Endocrinologia e Metabologia, na Universidade de Milão - Itália, sem prejuízo de sua remuneração.

Brasília, 29 de dezembro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 030.015.625/92
INTERESSADO : MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA E OUTROS
ASSUNTO : Afastamento do País

De acordo com os elementos constantes do processo em referência autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, afastamento das servidoras MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA, matrícula nº 26.741-4 e CARMEM LÚCIA PEREIRA CARVALHO, matrícula nº 31.235-5, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, ora à disposição da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal, onde ocupam, respectivamente, os cargos de Diretora e Assessora do Departamento de Urbanismo - SOSP, para participarem da Delegação Brasileira de Urbanistas em viagem de estudos e observação à Califórnia, promovida pela Universidade Estadual de San-Diego - Califórnia, no período de 07 a 20 de janeiro de 1993, sem prejuízo da respectiva remuneração.

Brasília, 29 de dezembro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

COMISSÃO GERAL DE ANISTIA

RESOLUÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, com a redação dada pelo Decreto nº 13.832, em sessão realizada no dia 18 de agosto de 1992, após exame do processo nº 030.003.577/91, que tem como requerente NORMANDO PINTO LEMOS, DECIDIU, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de anistia interposto, nos termos do voto do membro relator.

Decidiu, ainda, nos termos do que preceitua o artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 11.456/89, submeter a presente Resolução à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, para fins de homologação.

Brasília, 18 de setembro de 1992.

PAULO CÉSAR DE ÁVILA e SILVA

Presidente em Exercício

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

Membro

PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO

Membro

ALDENOR MARRANHÃO GOMES DE SÁ

Membro

HOMOLOGO:

Brasília, 29 de dezembro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

RESOLUÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE ANISTIA DO DISTRITO FEDERAL, criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, com a redação dada pelo Decreto nº 13.832, em sessão realizada no dia 18 de agosto de 1992, após exame do processo nº 061.001264/86, que tem como requerente EVILÁSIO RODRIGUES CORTES, DECIDIU, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de anistia interposto, nos termos do voto do membro relator.

Decidiu, ainda, nos termos do que preceitua o artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 11.456/89, submeter a presente Resolução à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, para fins de homologação.

Brasília, 18 de agosto de 1992.

PAULO CÉSAR DE ÁVILA e SILVA

Presidente em Exercício

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

Membro

PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO

ALDENOR MARRANHÃO GOMES DE SÁ

Membro

HOMOLOGO:

Brasília, 29 de dezembro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

CASA MILITAR

PORTARIA DE 23 DE dezembro DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, concedida a servidora LUIZA BETE DE OLIVEIRA - MAT. 70.221/8, do convênio CNESE/NOVACAP, a contar de 1982/92.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 28 DE dezembro DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

R E S O L V E :

TORNAR PÚBLICO que os militares e civis abaixo relacionados, concluíram com aproveitamento o Curso de Operador de Micro-Computador,

realizado na POLIEDRO - Informática, Consultoria e Serviços Ltda, através da COEPLAN no período de 16/01/92 a 14/02/92, conforme Certificados expedidos.

- CEL QOPM EDSON SABINO DE ARAÚJO
- TC QOPM SEBASTIÃO LIPARIZZI DE CARVALHO
- MAJ QOPM MEY MONTEIRO GUIMARÃES
- MAJ QOPM LAUZ ANTONIO VILELA LUSTOSA
- 1º TEN QOPM HENRIQUE LEITE
- 2º TEN QOPM/ADM ADELIO CORTES DO PRADO
- 1º SGT PM OTONE CARNEIRO DE SOUSA
- 1º SGT PM ISMÁS GRACIANO DE JESUS
- 2º SGT PM DAVINO ALVES CAVALCANTE
- 2º SGT PM JOVAS FERREIRA DE OLIVEIRA
- 2º SGT PM FRANCISCO DE ASSIS BATISTA DA SILVA
- SD EM SIDNEY RODRIGUES DA CUNHA
- FUNC. CIVIL MARIA DAS GRAÇAS S.MESQUITA
- FUNC. CIVIL LUCIANA ARRAS DE AZEVEDO
- FUNC. CIVIL NARA CRISTINA GARCIA
- FUNC. CIVIL REGINA CELI DE CAMARGOS

- ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM - CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 28 DE dezembro DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento a serviço da Casa Militar do Gabinete do Governador, com destino a cidade de LINS/SP, no período de 28 a 31 de dezembro de 1992, do 2º SGT PM JÚLIO TIEMÉ LISBON LIMA - MAT. 34.934/8 e Func. Civil FRANCISCO NATÁLIO DE PAIVA - MAT. 27.739/8.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM - CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 29 DE dezembro DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento a serviço da Casa Militar do Gabinete do Governador, com destino a cidade de SALVADOR/BA, no período de 02/01/93 a 14/01/93, do 2º SGT PM IRON PEREIRA GODINHO, Mat. 35.692/1, 3º SGT PM ARAMI VIEIRA BORBA - Mat. 34.942/9, CB PM SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA - MAT. 30.626/6, CB PM WILSON HIROSHI IWATA - MAT. nº 30.020/9 e CB EM SALOMÃO SANTANA ALVES - MAT. 30.262/7.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM - CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO

ORDEN DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069 de 30 de março de 1988,

R E S O L V E :

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, categoria de Assistente, ao servidor ROBERTO GONÇALVES REGO, Técnico de Administração Pública, matrícula 33.252-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 196, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo:

- Servidor - Izaque Graça dos Santos Dependente - Adria Neri de Barros Santos Nascimento - 25.10.92

- Servidor - Aldenor Pereira Cardoso Dependente - Ademar da Silva Pereira Nascimento - 09.06.92

- Servidor - Néviton Amorim Gama Dependente - Renato dos Santos Amorim Nascimento - 08.11.92

- Servidora - Zélia Alves Miranda Sousa Dependente - Jayne Alves Miranda Sousa Nascimento - 08.10.92

- Servidora - Lisete Rey Carneiro Dependente - Felipe Ferrari Rey Carneiro Nascimento - 25.10.92

— Servidora — Antonia Pereira de Aguiar
Dependente — Natália Pereira de Aguiar
Nascimento — 14.08.92

— Servidor — Hermenegildo Campos
Dependente — Fabíola Dalete Corrêa Campos
Nascimento — 16.10.92

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO
Divisão de Administração Geral — SAT

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 300/92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Averbar o Tempo de Serviço da servidora ZUILA SENA BONFIM, matrícula nº 342-5, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, 500 dias de serviços prestados à SUPERINTENDÊNCIA HOSPITALAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no período de 31.12.65 a 14.05.67, contados para fins de aposentadoria.

Brasília-DF, 28 de dezembro de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 301/92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Averbar o Tempo de Serviço da servidora ZUILA SENA BONFIM, matrícula nº 342-5, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, 2.421 dias de serviços prestados ao HOSPITAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO-DF, no período de 26.09.73 a 13.05.80, contados para todos os fins.

Brasília-DF, 28 de dezembro de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 302/92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Averbar o Tempo de Serviço da servidora ZUILA SENA BONFIM, matrícula nº 342-5, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, 554 dias de serviços prestados à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, nos períodos de 16.03.83 a 16.12.83 e de 24.03.80 a 26.12.80, contados para todos os fins.

Brasília-DF, 28 de dezembro de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 303/92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Averbar o Tempo de Serviço da servidora ZUILA SENA BONFIM, matrícula nº 342-5, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, 730 dias de serviços prestados à PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO TAQUIO, no período de 01.02.81 a 31.01 de 83, contados para fins de aposentadoria.

Brasília-DF, 28 de dezembro de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 53/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA ROSA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 22.359-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Encarregada de Limpeza, Código DF-01, da Divisão de Vigilância e Limpeza, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, a partir de 22 de dezembro de 1992.

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 665, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 14.473, de 09 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

I — Alterar o Anexo IV, do Decreto nº 14.473, de 09 de dezembro de 1992, mediante suplementação de Cr\$ 495.996.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil cruzeiros) na cota destinada à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e Cr\$ 520.000.000,00 (quinhentos e vinte milhões de cruzeiros) na cota destinada à Secretaria de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, no mês de dezembro.

II — A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 5º, § 1º, item I do Decreto nº 14.473, de 09 de dezembro de 1992, no tocante a Receitas Internas.

III — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 15 de dezembro de 1992.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 666/SEFP, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992.

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal — UPDF diária para o mês de dezembro de 1992 e diária e mensal para o mês de janeiro de 1993.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação do art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

I — A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal — UPDF diária, nos dias 30 e 31 de dezembro de 1992 e 1º, 02, 03 e 04 de janeiro de 1993, será a seguinte:

a) dia 30.....	Cr\$ 856.259,98
b) dia 31.....	Cr\$ 864.718,64
c) dia 1º.....	Cr\$ 873.262,12
d) dia 02.....	Cr\$ 873.262,12
e) dia 03.....	Cr\$ 873.262,12
f) dia 04.....	Cr\$ 873.262,12

II — A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal — UPDF mensal de janeiro de 1993 é fixada no valor de Cr\$ 873.262,12 (oitocentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e dois cruzeiros e doze centavos), com base na variação IPCAE/IBGE do mês de dezembro de 1992.

III — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV — Revogam-se as disposições em contrário.

LYTHA SPÍNDOLA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012396/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA RITA ALMEIDA OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 85.579-0, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº

1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Diretor Executivo

Respondendo

INSTRUÇÃO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013623/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a VIVIAN CAVALCANTI LIMA VIEIRA, matrícula nº 84.551-5, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Diretor Executivo

Respondendo

INSTRUÇÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 00082.015942/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ HIPÓLITO DE AZEVEDO, matrícula nº 87.446-9, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "d" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "d" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984 e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Diretor Executivo

Respondendo

INSTRUÇÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013349/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a RACHEL BASTOS MACHADO, matrícula nº 90.167-9, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Diretor Executivo

Respondendo

INSTRUÇÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011461/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANITA TIBURTINO NEVES, matrícula nº 86.913-9, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Diretor Executivo

Respondendo

INSTRUÇÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012137/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA TERESA ORTIZ BOAVENTURA, matrícula nº 85.613-4, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011272/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA RITA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, matrícula nº 98.391-8, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
Respondendo

INSTRUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.012673/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA MARIA DE OLIVEIRA JACOBINO, matrícula nº 77.744-7, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Diretor Executivo
- Respondendo -

INSTRUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.002991/91-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ISABEL CALASANS DA CRUZ BLATZ, matrícula nº 75.417-X, no Cargo de Analista de Educação/Assistente Social, Classe 1, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Respondendo

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.030977/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA NAZARET DANTAS, matrícula nº 103115-5, no Cargo de Assistente Básico de Saúde — Telefonista, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.023130/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA SANTOS BORGES, matrícula nº 101498-6, no Cargo de Assistente Superior de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Gratificação de Raio X, de que trata a Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, § 2º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, alterada pela Lei nº 6.786, de 26 de maio de 1980, combinada com o Decreto Lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.028073/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSE SCARPELLI, matrícula nº 100218-0, no Cargo de Assistente Superior de Saúde — Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.023390/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a TERESINHA DE FÁTIMA BENTO DA CUNHA, matrícula nº 105075-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.028033/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FLORISVALDO GONÇALVES FARIA, matrícula nº 100963-0, no Cargo de As-

sistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 197, de 05 de dezembro de 1991.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal e o que consta do Processo nº 061.031042/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DOMINGOS JOAQUIM MOREIRA, matrícula nº 103.285-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal e o que consta do Processo nº 061.039758/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA NEVES DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 105834-7, no Cargo de Assistente Superior de Saúde — Enfermeiro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal e o que consta do Processo nº 061.045598/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MANUEL JOAQUIM RODRIGUES, matrícula nº 100.343-7, no Cargo de Assistente Básico de Saúde — Aux. Op. Serv. Eletroc., Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal e o que consta do Processo nº 061.023348/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a EVARISTA FERREIRA DUTRA, matrícula nº 103.506-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 197, de 05 de dezembro de 1991.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal e o que consta do Processo nº 061.031076/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a AMELIA LIMA DA SILVA, matrícula nº 101837-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.036578/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DALVINA DIAS RIBEIRO, matrícula nº 110200-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o artigo 5º, Parágrafo Único, da Lei nº 197, de 05 de dezembro de 1991.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.031144/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a PEDRO CELESTINO TEIXEIRA, matrícula nº 100.790-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Art. Especializado — Eletr. Comunic., 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o artigo 5º, Parágrafo Único, da Lei nº 197, de 05 de dezembro de 1991.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal e o que consta do Processo nº 061.027.389/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LAVINIA DOS SANTOS MELO SANTIAGO, matrícula nº 112.422-6, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Enfermeiro do Trabalho, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal e o que consta do Processo nº 061.039935/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ WALDIR MERÇON, matrícula nº 101358-1, no Cargo de Assistente Superior de Saúde — Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 195 e 189 parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 53, inciso V, das Disposições Transitórias e, artigo 40, § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANTA'ANNA

INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal e o que consta do Processo nº 061.033750/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a RAIMUNDO SOARES DE PINHO, matrícula nº 100.071-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal e o que consta do Processo nº 061.036571/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JUSTINO DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula nº 101.524-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.031195/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a IRANICE BERNARDES OLIVEIRA, matrícula nº 100169-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERTIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 197, de 05 de dezembro de 1991.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal e o que consta do Processo nº 061.010950/92,

RESOLVE:

APOSENTAR NEUZA VENTURINELLI, matrícula nº 121636-8, no Cargo de Assistente Superior de Saúde — Enfermeiro, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 003, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

NOMEAR ASÉLIO FRANÇA BARBOSA, matrícula nº 26.903-4, Técnico de Finanças e Controle, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RUY ROBERTO CASTRO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 18.821-3, Chefe da Seção de Controle de Obras Metropolitanas, Símbolo DFG-05, da Divisão de Controle de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras e Serviços Públi-

cos do Distrito Federal, no período de 04.01.93 a 02.02.93, por motivo de férias do titular.

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 003, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

NOMEAR SÍLVIO SANTOS BORGES, matrícula nº 64.659-8, Assistente Administrativo, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, para substituir ASÉLIO FRANÇA BARBOSA, matrícula nº 26.903-4, Chefe da Seção de Controle de Aplicação de Recursos, da Divisão de Controle de Obras, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal, no período de 04.01.93 a 02.02.93, por ter assumido outro cargo o titular.

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º § Único do Decreto nº 13.447 de 17.09.91,

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora MARIA TEREZA MENDES RODRIGUES, matr. 68.125-3/TERRACAP/NOVACAP, no período de 11 a 31.12.92, Indenização de Transportes, prevista no Decreto acima mencionado, tendo em vista a substituição da chefia da Seção de Administração de Feira Permanente, desta Administração Regional. Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá à Servidora beneficiada a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º § 1º e 2º do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, com apresentação de relatórios mensais de serviços externos realizados.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80,

RESOLVE:

DISPENSAR ADEMAR TORRES DE BARROS, matrícula nº 36.766-4 da função de Assistente da Divisão de Obras Públicas, Código DFA-02, desta Administração Regional, a partir de 01.01.93.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

NOMEAR INÁCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 32.998-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DE FÁTIMA COSTA TAVARES, Chefe da Seção Financeira, Cód. DFG-05, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Gama, do Departamento das Administrações Regionais, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, por motivo de férias da titular, no período de 04.01.93 a 23.01.93.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo ar-

tigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 268/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 004, de 07 de janeiro de 1992, e o constante dos Ofícios da 1ª TC nºs 5339 e 5340/92, de 18 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

I — Nomear para o cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, no referido Concurso Público, os seguintes candidatos:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
9º	HEZIO EMIR FERRAZ DOS SANTOS
42º	REGINALDO CRUZ EVANGELISTA

II — Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 08 de janeiro de 1992, não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PROCESSO Nº: 040.004.591/92

INTERESSADO: WILSON MACHADO E OUTROS

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores. À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 13.708, de 27 de dezembro de 1991, reconheço a dívida, no valor de Cr\$ 72.420,20 (setenta e dois mil, quatrocentos e vinte cruzeiros e vinte centavos), em favor do servidor WILSON MACHADO E OUTROS, para a regularização contábil da despesa, correndo esta à conta do Elemento 3.4.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058/0001 — Funcionamento da Polícia Civil.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

Brasília, 22 de dezembro de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.923, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 00.945-8, para exercer a função de Supervisor de Transporte e Administração da Sede-STAS, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em substituição ao Sr. DELCINO VIEIRA NUNES, matrícula nº 00.250-X, no período de 21.12.92 a 09.01.93 e 12.01.93 a 31.01.93, em função de suas férias.

ADONIAS ARAÚJO DO PRADO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.924, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR LAURENE GOMES DE SOUZA, matrícula nº 00.627-0, para substituir o Gerente da Administração Geral, DFG-12, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos eventuais.

ADONIAS ARAÚJO DO PRADO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 037/87-SSP, de 07.10.87,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, CLAUDIO COIMBRA

MARTINS, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 24.074-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Prevenção-DTE/CPE/PCDF, Código DFG-02, ILSON JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 19.681-9, em virtude de férias regulamentares no período de 12 a 31.01.93.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, EDUARDO BATISTA COSTA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão II, matrícula nº 31.624-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Repressão-DTE/CPE/PCDF, Código DFG-02, PUBLIO CESAR DE ARAÚJO MORENO, matrícula nº 25.515-7, em virtude de férias regulamentares no período de 22.01 a 10.02.93.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, EMIVALDO VIEIRA DA SILVA, Escrivão de Polícia, Segunda Classe, Padrão I, matrícula nº 35.202-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Cartório-DVC/CPE/PCDF, Código DFG-02, LUIZ ANTONIO DE BESSA E SOUZA, matrícula nº 22.982-2, em virtude de férias regulamentares no período de 04.01 a 02.02.93.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, RENATO OLIVEIRA MATOS, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 24.205-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Investigações Criminais-2ª DP/CPC/PCDF, Código DFG-02, ALVOIR DA SILVA MEDEIROS, matrícula nº 19.174/4, em virtude de férias regulamentares no período de 22.01 a 10.02.93.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, GERLANE HENRIQUE DE AQUINO, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula nº 27.565-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Apoio Administrativo-9ª DP/CPC/PCDF, Código DFG-02, ETELVINO MOREIRA GOMES, matrícula nº 23.600-4, em virtude de férias regulamentares no período de 04.01.93 a 23.01.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 037/87-SSP, de 07.10.87,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5004, de 20.12.79, ARNALDO NEVES DA SILVA, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula 27.529-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Acidentes de Veículos-20ª DP/CPC/PCDF, Código DFG-02, VERA LUCIA DIAS DE SOUZA ARAÚJO, matrícula 23.438-9, em virtude de férias regulamentares no período de 22.01 a 10.02.93.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5004, de 20.12.79, DORIS ANTONIO ALVES DE SOUZA, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão II, matrícula 31.395-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Investigações Criminais-9ª DP/CPC/PCDF, Código DFG-02, ACILINO DE ALMEIDA NETO, matrícula 19.227-9, em virtude de férias regulamentares no período de 22.01 a 10.02.93.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5004, de 20.12.79, SUELI MARIA DE OLIVEIRA BORGES, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula 27.664-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Apoio Administrativo-13ª DP/CPC/PCDF, Código DFG-02, LIZABETE SOARES DAMÁSIO, matrícula 25.476-2, em virtude de férias regulamentares no período de 12 a 31.01.93.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5004, de 20.12.79, DOGIVAL ANDRE DO NASCIMENTO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 20.960-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Vigilância-13ª DP/CPC/PCDF, Código DFG-02, JOZIAS HONORIO DE OLIVEIRA, matrícula 21.022-6, em virtude de férias regulamentares no período de 12 a 31.01.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

PORTARIA Nº 008, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto nos artigos 13 e 16 do Decreto nº 12.456, de 28 de junho de 1990,

RESOLVE:

1. A assinatura trimestral do "DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL" passa a custar Cr\$ 201.000,00 (duzentos e um mil cruzeiros) e a do SUPLEMENTO Cr\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil cruzeiros).

2. As edições enviadas pelo Correio serão acrescidas de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para o DODF e Cr\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros) para o SUPLEMENTO, relativos ao porte cobrado pela ECT.

3. Os exemplares avulsos do DODF e do SUPLEMENTO passam a custar, respectivamente, Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros) e Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros).

4. O preço por centímetro de coluna simples será de Cr\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos cruzeiros) para as matérias publicadas no DODF.

5. A presente Portaria entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 1993, revogados os preços até então vigentes.

FERNANDO LEMOS

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, alínea "c", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar EDUARDO BORGES DE LIMA, matrícula nº 14.186-0, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir RODSON RAYNAL DOS SANTOS, matrícula nº 33.011-6, Chefe da Seção de Distribuição da Divisão de Divulgação, Símbolo DFG-02, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, no período de 11.12.92 a 30.12.92, por motivo de férias regulamentares do titular.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS
E BALANÇOS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 056/92-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma STEFFEN — CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ESPECIAIS LTDA. OBJETO: Elaboração de projetos de ar-condicionado do Bloco "B", ortopedia e medicina física do Hospital de Base do Distrito Federal. VALOR: Global, total, fixo e irrevogável de Cr\$ 28.400.000,00 (vinte e oito milhões e quatrocentos mil cruzeiros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.090.0001-Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa: 3.4.9.0.39-Outros Serviços de Terceiros. N.E. nº 5.380/92. PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias corridos a contar do 5º (quinto) dia da expedição da Ordem de Serviço pelo DET/FHDF. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 308/91 — Processo nº 061.007987/92-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 1992. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: CESAR AUGUSTO PORTINHO SERZEDELLO CORRÊA. TESTEMUNHAS: ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA e LE DA Mª MORAES DA SILVA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
Seção de Contratos e Convênios/FHDF
Chefe

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 057/92-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma BECTON, DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. B-D BRASIL. OBJETO: Fornecimento pela Contratada à Fundação de Seringas Hipodérmicas, conforme discriminado na Cláusula Primeira do Contrato. VALOR: Total, Global de Cr\$ 883.136.520,00 (oitocentos e oitenta e três milhões, cento e trinta e seis mil, quinhentos e vinte cruzeiros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.090.0001-Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa: 3.4.9.0.30-Material de Consumo. N.E. nº 5.612/92. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até 04 de março de 1993. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 012/92 — Processo nº 061.005758/92-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 29 de de-

zembro de 1992. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORREA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: SEBASTIÃO CARLOS SILVA RODRIGUES. TESTEMUNHAS: ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
Seção de Contratos e Convênios/FHDF
Chefe

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO N° 058/92-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma IBRAS - CBO - INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS E ÓPTICAS S/A. COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. OBJETO: Fornecimento pela Contratada à Fundação de Seringas Hipodérmicas, conforme discriminado na Cláusula Primeira do Contrato. VALOR: Total, Global de Cr\$ 896.844.960,00 (oitocentos e noventa e seis milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta cruzeiros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.090.0001-Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa: 3.4.9.0.30-Material de Consumo. Nota de Empenho n° 5.611/92. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até 04 de março de 1993. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência n° 012/92 - Processo n° 061.005758/92-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 1992. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: DOMINGOS PEREIRA GUIMARÃES. TESTEMUNHAS: ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
Seção de Contratos e Convênios/FHDF
Chefe

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO N° 059/92-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma ASTRA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: Fornecimento pela Contratada à Fundação de Seringas Hipodérmicas, conforme discriminado na Cláusula Primeira do Contrato. VALOR: Total, Global de Cr\$ 673.536.600,00 (seiscentos e setenta e três milhões, quinhentos e trinta e seis mil e seiscentos cruzeiros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.090.0001-Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa: 3.4.9.0.30-Material de Consumo. N.E. n° 5.610/92. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até 04 de março de 1993. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência n° 012/92 - Processo n° 061.005758/92-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 1992. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: MARCO ANTONIO HONORARIO DE SOUZA. TESTEMUNHAS: ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
Seção de Contratos e Convênios/FHDF
Chefe

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA
CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 112.007.127/92. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "B"-645/91, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-05 - pavimentação asfáltica, implantação de redes, ramais e captações de águas pluviais, passeios e meios-fios, na Cidade-Satélite do Paranoá-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP E CONSTRUTORA OAS LTDA. PRAZOS: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, com início em 01.01.93, perfazendo o total de 588 (quinhentos e oitenta e oito) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 29.12.92. PELA CONTRATADA: PAULO JORGE HUPSEL DE AZEVEDO e PAULO CELSO GUERRA LAGE. PELA CONTRATANTE: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA e ARINO OTON DE LIMA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA
CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 112.007.128/92. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "B"-646/91, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-06 - pavimentação asfáltica,

ca, implantação de redes, ramais e captações de águas pluviais, passeios e meios-fios, na Cidade-Satélite do Paranoá-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP E CONSTRUTORA OAS LTDA. PRAZOS: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, com início em 01.01.93, perfazendo o total de 588 (quinhentos e oitenta e oito) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 29.12.92. PELA CONTRATADA: PAULO JORGE HUPSEL DE AZEVEDO e PAULO CELSO GUERRA LAGE. PELA CONTRATANTE: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA e ARINO OTON DE LIMA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA
CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 112.010.412/86. ESPÉCIE: TERMO DE DECISÃO E TRANSFERÊNCIA SERJU/PRES. 1000/87. OBJETO: Para transferir a Administração Regional de Brasília RA-I, todos os direitos e obrigações do Contrato n° 1000/87, sob a forma de concessão de uso remunerado da hurrascaria localizada no parque Recreativo Rogério Pithon Farias. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, ADIMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA RA-I e a firma TAXI EXPRESS RESTAURANTE LTDA. DATA DA ASSINATURA: 28.12.92. PELA CONCESSIONÁRIA: JORGE SILVEIRA MELLO NETO. PELA CONTRATANTE: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. PELA ADMINISTRAÇÃO: HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA LIMA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA
CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 112.007.482/92. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "B"-652/91, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-04 - pavimentação asfáltica, implantação de redes, ramais e captações de águas pluviais, passeios e meios-fios, na Cidade-Satélite do Paranoá-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP E ETEC - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. PRAZOS: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, com início em 01.01.93, perfazendo o total de 572 (quinhentos e setenta e dois) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 29.12.92. PELA CONTRATADA: RUBEM FERREIRA DIAS. PELA CONTRATANTE: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA e ARINO OTON DE LIMA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA
CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 112.010.755/92. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "C"-526/91, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, das fundações, estrutura, e cobertura da Feira do Ambulante, localizada entre os Lotes "A" e "B" e Via-NS-1, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP E METALNOX INDUSTRIAL LTDA. PRAZOS: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 19.12.92. DATA DA ASSINATURA: 19.12.92. PELA CONTRATADA: ADALBERTO PEREIRA DA SILVA. PELA CONTRATANTE: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA e MARCOS OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA e MARCOS DECAT FRANÇA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA
CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 112.013.120/92. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "A"-551/92, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, de pavimentação asfáltica, na Metropolitana no Núcleo Pandeirante-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP E FROYLAN ENGENHARIA, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA. PRAZO: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 23.12.92, perfazendo o total de 80 (oitenta) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 23.12.92. PELA CONTRATADA: FROYLAN PINTO SANTOS. PELA CONTRATANTE: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA e

ARINO OTON DE LIMA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA
CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 112.013.302/92. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "B"-548/92, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de pavimentação asfáltica, meios-fios e sinalização horizontal, na Avenida alagado e ligação com a BR-040, em Santa Maria-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP E TERCON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S.A. PRAZO: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 27 (vinte e sete) dias corridos, contados a partir de 30.12.92, perfazendo o total de 117 (cento e dezessete) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 29.12.92. PELA CONTRATADA: MAGNO SILVÉRIO CUSTÓDIO. PELA CONTRATANTE: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA e ARINO OTON DE LIMA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

SECRETARIA DE AGRICULTURA
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA
S/A
SAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/90-ASJUR. PARTES: SAB X DIGIREDE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. REMUNERAÇÃO: Cr\$ 89.195.997,12 (OITENTA E NOVE MILHÕES, CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE CRUZEIROS E DOZE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DE 10/12/92.

TRIBUNAL DE CONTAS DO
DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETIVO: Alterar cláusula de vigência do contrato celebrado em 02 de janeiro de 1992. CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Distrito Federal. CONTRATADA: Elevadores Otis Ltda. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 1993. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 1992. ASSINAM: pelo TCDF, JOSÉ LUIZ MARTINS SALGADO e pela contratada RUBENS GASPARELLO PINHEIRO.

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
EXTRATO

LOCATÁRIO: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. LOCADORA: REGIUS - SOCIEDADE CIVIL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA. CONTRATO: II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 001/88. VIGÊNCIA: 22.06.93 A 21.06.98. ASSINATURA: 21.12.92. VALOR GLOBAL: Cr\$ 4.560.603.784,20.

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: COMABEM ALIMENTAÇÃO LTDA. CONTRATO: CONTRATO DIRAD/COMAP-92/045. OBJETO: FORNECIMENTO DE VALES-REFEIÇÃO. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA-92/003, DE 21.09.92. VIGÊNCIA: 21.12.92 A 20.12.93. ASSINATURA: 21.12.92. VALOR GLOBAL: Cr\$ 28.032.000.000,00.

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
EXTRATO

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: CONSERVADORA JUIZ DE FORA LTDA. CONTRATO: II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-90/097. VIGÊNCIA: 26.12.92 A 25.12.93. ASSINATURA: 24.12.92. VALOR GLOBAL: Cr\$ 112.353.013,20.

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: CONSERVADORA JUIZ DE FORA LTDA. CONTRATO: II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-90/098. VIGÊNCIA: 26.12.92 A 25.12.93. ASSINATURA: 24.12.92. VALOR GLOBAL: Cr\$ 70.470.930,72.

CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS DO DISTRITO
FEDERAL
EXTRATO DA ATA E DOS ESTATUTOS SOCIAIS DO
CDL/DF

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 1992, reuniu-se o CDL/DF, estando presente o Presidente, Sr. Dimas Thomás da Fonseca, em Assembléia Geral Extraordinária, realizada no Carlton Hotel, com a presença de 39 sócios efe-

tivos, aprovaram as alterações dos Estatutos Sociais do Clube de Diretores Lojistas do Distrito Federal — CDL/DF — fundado e constituído em 13 de abril de 1965, é uma entidade civil de direito privado, sem nenhum fim lucrativo. O CDL/DF tem como finalidades essenciais: desenvolver a aproximação entre diretores de lojas de varejo, visando estreitar a camaradagem e a colaboração recíproca, para o desenvolvimento da classe, criar clima propício à cooperação, à troca de informações e idéias e, finalmente, à ação conjunta do Comércio Lojista no plano comum dos problemas que lhe são peculiares. O prazo de duração do CDL/DF é indeterminado e sua dissolução somente poderá ocorrer mediante deliberação de Assembléia especialmente convocada para tal fim. O CDL/DF tem sua sede e foro jurídico na cidade de Brasília — Distrito Federal. Este Estatuto foi aprovado por maioria absoluta dos sócios efetivos com direito a voto presentes à assembléia.

DIMAS THOMÁS DA FONSECA
Presidente

(DAR-Cr\$ 131.000,00)

DISTRITO FEDERAL		01 VIGÉSIMO SEGUNDO ADITIVO AO	
		02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/91	
CONVENIENTES		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E O DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
03		COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	
04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA
04	030.009.566/92	05	29.12.92
06	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR Cr\$
06	30.04.93	07	
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
1. Por este instrumento o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e a NOVACAP, aditam, com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência até 30 de abril de 1.993, ao Convênio nº 003/91, destinado a execução dos serviços de Conservação de Áreas Urbanizadas e Aterradadas em BRASÍLIA e nas Cidades Satélites de GAMA, TAGUATINGA, BRAZILÂNDIA, SOBRADINHO, PLANALTINA, PARANÓ, NÚCLEO BANDEIRANTE, CEILÂNDIA, GUARÁ, CRUZEIRO e SAMAMBAIA, mantendo os objetivos principais ajustados no Termo de Convênio nº 003/91, celebrado em 02.01.91, constante do Processo nº 112.012.906/90.			
2. Os serviços a serem executados referem-se aos seguintes itens: 2.1- OPERAÇÃO TAPA BURACO; 2.2- FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA; 2.3- CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; 2.4- CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS E ARBORIZADAS; 2.5- RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E MEIOS-FIOS; 2.6- RECUPERAÇÃO, DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; 2.7- RECURSOS HUMANOS; 2.8- TERRAPLENAGEM E ENCASALHAMENTO; 2.9- SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E AEROFOTOGRAFIAIS; 2.10- MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS; 2.11- MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES; 2.12- CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO.			
3. O presente 22º Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Termo de Convênio nº 003/91, bem como todas as demais Cláusulas que não tenham sido expressamente alteradas neste Termo, assim como a Cláusula 3 do 1º Aditivo ao Convênio mencionado.			
VALOR POR EXTENSO			
09			
DADOS SOBRE A DESPESA			
10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
11 PROJETO/ATIVIDADE			
12 TAXA DE ADM %			
13 ELEMENTO DE DESPESA			
14 FONTE DE RECURSOS			
NOTA DE EMPENHO			
15 NÚMERO			
16 VALOR Cr\$			
17 NÚMERO			
18 VALOR Cr\$			
19			
20			
21			
22			
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES			
DISTRITO FEDERAL			
23 JOSÉ ROBERTO ARAÚJO		EVERARDO MACIEL	
24 Delegação de Competência contida no Artigo 5º do Decreto nº 13.708 de 27.12.1.991			
25 CONVÊNIENTE			
24 CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA		CLÁUDIO CARLOS DA ROCHA	
24 Aprovado pela Diretoria em sua 718ª Sessão, realizada em 28/12/1.992.			
25 TESTEMUNHAS			
25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES		MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO	

DISTRITO FEDERAL		01 VIGÉSIMO PRIMEIRO ADITIVO AO	
		02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/91	
CONVENIENTES		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03		COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	
04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA
04	030.009.566/92	05	29.12.92
06	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR Cr\$
06	31.12.92	07	13.300.000.000,00
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
1. Por este instrumento fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de Cr\$ 13.300.000.000,00 (treze bilhões e trezentos milhões de cruzeiros), perfazendo o total global do convênio, em Cr\$ 109.224.449.259,38 (cento e nove bilhões, duzentos e vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove cruzeiros e trinta e oito centavos), ao Convênio 003/91, celebrado em 02 de dezembro de 1991, através da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, através do DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS-DEPAR, e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, para execução dos serviços de Conservação de Áreas Urbanizadas e Aterradadas em BRASÍLIA e nas Cidades Satélites de GAMA, TAGUATINGA, BRAZILÂNDIA, SOBRADINHO, PLANALTINA, PARANÓ, NÚCLEO BANDEIRANTE, CEILÂNDIA, GUARÁ, CRUZEIRO e SAMAMBAIA.			
2. Os serviços a serem executados referem-se aos seguintes itens: 2.1- OPERAÇÃO TAPA BURACO; 2.2- FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA; 2.3- CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA; 2.4- CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS E ARBORIZADAS; 2.5- RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E MEIOS-FIOS; 2.6- RECUPERAÇÃO, DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; 2.7- RECURSOS HUMANOS; 2.8- TERRAPLENAGEM E ENCASALHAMENTO; 2.9- SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E AEROFOTOGRAFIAIS; 2.10- MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS; 2.11- MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES; 2.12- CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO.			
3. O presente 21º Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Termo de Convênio nº 003/91, bem como todas as demais Cláusulas que não tenham sido expressamente alteradas neste Termo, assim como a Cláusula 3 do 1º Aditivo ao Convênio mencionado.			
VALOR POR EXTENSO			
09 (TREZE BILHÕES E TREZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS)			
DADOS SOBRE A DESPESA			
10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
11 PROJETO/ATIVIDADE			
12 TAXA DE ADM %			
13 ELEMENTO DE DESPESA			
14 FONTE DE RECURSOS			
NOTA DE EMPENHO			
15 NÚMERO			
16 VALOR Cr\$			
17 NÚMERO			
18 VALOR Cr\$			
19			
20			
21			
22			
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES			
DISTRITO FEDERAL			
23 JOSÉ ROBERTO ARAÚJO		EVERARDO MACIEL	
24 Delegação de Competência contida no Artigo 5º do Decreto nº 13.708 de 27/12/1.991			
25 CONVÊNIENTE			
24 CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA		HELIO BUENO BRANDÃO	
24 Aprovado pela Diretoria em sua 718ª Sessão, realizada em 28/12/1.992.			
25 TESTEMUNHAS			
25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES		MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO	

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação de Ação Social de Samambaia convoca todos os associados e membros da diretoria para eleição do segundo mandato da Entidade no dia 10 de janeiro de 1.993, das 8:00 às 18:00 horas, local - Administração Regional de Samambaia (Sala do Conselho).

MARIA DE FÁTIMA M. GREGÓRIO
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO

Avisamos aos Senhores interessados em participarem da Concorrência 019/92, processo nº 061.011088/92, com abertura prevista para o dia 28.12.92 às 15:00 horas, de que a mesma fica adiada para o dia 28.01.93 às 09:00 horas, permanecendo inalterada as demais condições. Em caso de dúvidas, procurar a CPL/FHDF, no Ed. Super Center Venâncio 2000, bloco "B-60", sala 340, no horário das 07:30 às 13:30 horas, nos dias úteis.

Brasília, 23 de dezembro de 1992
ARTHUR CARLOS DA SILVA BUONO
Presidente/CPL

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC, a Licença de Instalação para implantação do sistema de coleta de esgotos da QE 40 e Setor de Oficinas no Guará II. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 28 de dezembro de 1992
MARCOS DE ALMEIDA CASTRO
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ

AVISO

EDITAL Nº 002/92-RA VII-TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UMA MÁQUINA COPIADORA A SER INSTALADA NA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA - CLASSE 9718.

Data: 15.01.93 - Horário: 10:00 horas

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ, torna público para conhecimento das empresas regularmente registradas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal, para o grupo de que trata esta licitação, com certificado de Inscrição e plena validade, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício-sede da Administração, situado na praça Central, lote 01 - RA VII, realizará a licitação em epígrafe, que será julgada por comissão a ser designada, a fim de receber a documentação e proposta de interessados na contratação dos serviços acima.

Cópia do Edital poderá ser adquirida na sala da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá, no horário de 10:00 às 17:00 horas.

Paranoá-DF, 29 de dezembro de 1992

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador Regional do Paranoá

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/92

OBJETO: Contratação de serviços de reparos, conservação e manutenção preventiva trimestral e corretiva na central de comutação telefônica.

DATA DA ABERTURA: 19.01.93

HORÁRIO: 15:00 horas

FORNECIMENTO DO EDITAL: Divisão de Administração Geral no horário das 13:00 às 19:00 horas, no Edifício-sede da Administração Regional de Sobradinho na Quadra Central, Área Especial nº 01, Bloco "A" - Sobradinho-DF.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO
Administradora Regional de Sobradinho

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS NOVACAP COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a TOMADA DE PREÇOS abaixo, que será realizada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília-DF.

TOMADA DE PREÇOS Nº 070/92-COEL

ABERTURA: 15.01.93

HORÁRIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Para aquisição de livros didáticos para os CIAC's de Brazlândia, Ceilândia (2ª Unidade), Taguatinga (Areal), Samambaia (2ª Unidade), Gama, Agrovila São Sebastião, Santo Antonio do Descoberto, Planaltina-GO, Valparaíso, Santa Maria (2ª Unidade), Novo Gama-GO.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Especial de Licitação-NOVACAP.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 1992.

Engº GALILEU BATISTA
Presidente da COEL

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/92-CPL/SLU

ABERTURA: Dia 15/01/93 às 10:00 horas

OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção de Central Telefônica. CLASSE: 9723. Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na sala nº 232 do Edifício Lex, localizado no SEP Sul, Quadra 702, Bloco A, 2º andar Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 08:30 às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília, 28 de dezembro de 1992

ISA MARIA GUIMARÃES ELIAS
Presidente da Comissão

BANCO CENTRAL DO BRASIL DELEGACIA REGIONAL EM BRASÍLIA TOMADA DE PREÇOS

DEBRA Nº: 23/92

ABERTURA: 05.02.93

OBJETO: Fornecimento, instalação e ativação de coletores eletrônicos de dados, de leitoras óticas de códigos de barras e de plaquetas metálicas autocolantes.

EDITAL: No Edifício-sede do Banco Central, 2º subsolo (DEBRA/NUATE), SBS, Brasília (DF).

ABEL AMBRÓSIO DA SILVA FILHO
Delegado Adjunto II

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 086/92-APS. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de complemento metálico para os Sheds e o elemento metálico para tomada de ar nas galerias do Hospital de Medicina do Aparelho Locomotor situado em São Luiz-MA. DATAS E HORÁRIOS: 1) Recebimento dos envelopes Proposta e Documentação e abertura do envelope Documentação: 13 de janeiro de 1993 às 09:00 horas. 2) Divulgação do resultado da habilitação: 15 de janeiro de 1993. 3) Abertura dos Envelopes Propostas: 25 de janeiro de 1993 às 09:00 horas. LOCAL: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação situada no Edifício Sede das Pioneiras Sociais, 4º andar, Sala 413 (SMHS - Quadra 101 B1 "B" nº 45) Brasília-DF. EDITAL: À disposição dos interessados no Serviço de Compras da APS.

FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO FILHO
Presidente da CPL

CENTRO ESPÍRITA "FRATERNIDADE ALLAN KARDEC" EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do Centro Espirita Fraternidade Allan Kardec, no uso de sua competência estatutária, convoca os sócios efetivos quites com suas obrigações sociais para a assembléia Geral ordinária que será realizada no dia 31 de dezembro de 1992, às 20 horas, em primeira convocação, ou às 20:30 horas em segunda convocação, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Posse da Diretoria; 2 Assuntos Gerais. Diretor Presidente:

GILSON DE MENDONÇA HENRIQUES JÚNIOR

(DAR Cr\$ 104.800,00)